ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: o Desembargador Carlos Escher submeteu ao Pleno a Resolução n. 302/2019, de 11 de março de 2019. O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução n. 302/2019, que institui a Política Corporativa de Cópias de Segurança e Restauração de dados (PCCSR) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Tendo em vista que a matéria objeto da Resolução n. 303/2019, que dispõe sobre o acesso à informação e aplicação da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, é bastante densa, o Juiz Jesus Crisóstomo de Almeida solicitou mais tempo para analisá-la, o que contou com a anuência de todos e foi deferido.

Em seguida, após deliberações, o Tribunal Pleno aprovou, à unanimidade de votos, a transferência da sessão do dia 4 para o dia 12 de abril, às 16 horas.

Ao final, o Juiz Vicente Lopes da Rocha Junior convidou os Juízes-Membros, Procurador Regional Eleitoral e os servidores desta Corte para participarem da palestra com o Corregedor Geral da União, Gilberto Waller Junior, sobre a nova lei de defesa e proteção do usuário dos serviços públicos, Lei n. 13.460, de junho de 2017 e cuja vacatio legis ocorreu em junho de 2018, que será realizada na próxima terça-feira, dia 19 de março, às 14 horas, no auditório do TRE/GO, e ressaltou a importância do evento, uma vez que, em breve, serão cobrados pelo Conselho Nacional de Justiça sobre a aplicação da referida lei. Por fim, afirmou que será um prazer e uma honra contar com a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, às 17:58 o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 17ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, _____, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 11 DE MARÇO DE 2019.

DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Licença Capacitação

PORTARIA N. 57/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 1469/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor removido Luís Gustavo do Lago Quinteiro, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, atualmente lotado na Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, da Coordenadoria de Auditoria Interna, para usufruto no período de 6/5/2019 a 3/8/2019 (90 dias), referente à parcela única do quinquênio aquisitivo de 30/7/2012 a 4/10/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de março de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Licença Capacitação

PORTARIA N. 58/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 1424/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Fernando Lopes Diniz, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na 3ª Zona Eleitoral de Anápolis, para usufruto no período de 22/4/2019 a 19/5/2019 (28 dias), referente à terceira parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 2/10/2010 a 30/9/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de março de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Licença Capacitação

PORTARIA N. 59/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 1299/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Danielle Vogado de Souza, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotada na 63ª Zona Eleitoral de Firminópolis, para usufruto no período de 16/5/2019 a 29/6/2019 (45 dias), referente à segunda parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 2/4/2011 a 30/3/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de março de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Despachos

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0017/2019

Solicitação nº: 0017/2019; Favorecido: FLAVIO QUEIROZ DE ALCANTARA; Cargo/Função: CJ-2 COORDENADOR; Deslocamento: GOIANIA-GO